



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 13 de Março de 2023

EDIÇÃO Nº CCLX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 108/2023

Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, e nos termos do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos a seguir listados, aprovados em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, obedecendo a ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2021.

Cargo: Agente de Limpeza Urbana

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.3.4.17.1.4	GABRIEL DAVID ABILIO BARBOSA CARNEIRO DA SILVA
02	64.3.6.16.1.4	ROSIANE DE ARAÚJO PEREIRA
03	64.3.5.2.1.4	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA

Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.4.18.33.1.4	KLERISTON TORRES RAMOS
02	64.4.16.16.1.4	FABIANO RAMOS DA SILVA
03	64.4.18.5.1.4	JOSE IVALDO ALVES CASUSA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.3.11.5.1.4	MARIA THAUANY VIEIRA DA SILVA

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.2.13.19.1.1	VÂNIA MARIA DE CARVALHO DINIZ

Cargo: Psicólogo

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.2.13.39.1.1	JOSEVALDO LEITE DOS SANTOS

Cargo: Professor II – Geografia

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.1.9.8.1.6	SEVERINO PRUDÊNCIO DA SILVA

Cargo: Professor II – História

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.1.11.9.1.6	KATIANA ALENCAR BERNARDO

Art. 2º. A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo os convocados comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, munidos de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 001/2023.

Art. 3º. O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 001/2023, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2021, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação **na** certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 13 de março de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021 e na Portaria nº 038/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, conforme disposto no Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados na Portaria nº 108/2023.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Tavares (Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro), nos dias **23 e 24 de março de 2023**, das 08h00min às 13h00min, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- I - CPF – cadastro de pessoa física (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - II - Cartão de PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
 - III - Cédula de identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - V - Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), se possuir (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - VI - Certidão de nascimento, se solteiro; ou de casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - VII - Certificado militar (comprovar a quitação com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - VIII - Título de eleitor (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - IX - Certidão de quitação eleitoral;
 - X - 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) iguais;
 - XI - Registro civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - XII - Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia, ou cópia autenticada);
 - XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual do estado de domicílio do candidato;
 - XIV - Comprovante de residência atualizado;
 - XV - Declaração negativa de acumulação de cargo, cargo ou função pública, referente a cargo efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI (Anexo II);
 - XVI - Declaração de bens (Anexo III);
 - XVII - Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
 - XVIII - Dados bancários atualizados, com cópia do cartão com nome do aprovado como titular.
- Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.
- Art. 4º.** Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Hospital José Leite da Silva (Avenida José Sitônio, s/n, Bairro São Sebastião, Tavares/PB), nos dias **23 e 24 de 2023**, das 08h00min às 13h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do ponto X, itens 6 e 10, do Edital n Normativo de Concurso Público nº 001/2021 – PMT/PB, portando os seguintes exames:
- I - Hemograma completo com plaquetas;
 - II - Coagulograma;
 - III - Uréia;
 - IV - Creatinina;
 - V - Glicemia de jejum;
 - VI - Sumário de urina;
 - VII. Raios-X do tórax nas incidências póstero-anterior (PA) e lateral esquerda (perfil), com laudo;

- VIII. VDRL;
IX. Eletrocardiograma com laudo;
X. Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Hospital José Leite da Silva portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame Médico Admissional. Após, deverão retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico referente ao Exame Médico Admissional.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tavares/PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. Fica determinada a comunicação a todos os candidatos aprovados e relacionados nos termos da Portaria nº 038/2023 e do presente Edital através dos endereços de e-mail cadastrados quando da realização da inscrição no certame.

Art. 8º. Fica estabelecida como data da entrega de portarias e termos de posse aos candidatos aptos o dia **31 de março de 2023**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro.

Art. 9º. Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Diário Oficial, endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Tavares e quadro de avisos.

Tavares/PB, 13 de março de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS E REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Dia: 23/03/2023, das 08h00min às 13h00min

Candidatos:

Cargo: Agente de Limpeza Urbana

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.3.4.17.1.4	GABRIEL DAVID ABILIO BARBOSA CARNEIRO DA SILVA
02	64.3.6.16.1.4	ROSIANE DE ARAUJO PEREIRA
03	64.3.5.2.1.4	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA

Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.4.18.33.1.4	KLERISTON TORRES RAMOS
02	64.4.16.16.1.4	FABIANO RAMOS DA SILVA
03	64.4.18.5.1.4	JOSEIVALDO ALVES CASUSA

Dia: 24/03/2023, das 08h00min às 13h00min

Candidatos:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.3.11.5.1.4	MARIA THAUANY VIEIRA DA SILVA

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.2.13.19.1.1	VÂNIA MARIA DE CARVALHO DINIZ

Cargo: Psicólogo

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.2.13.39.1.1	JOSEVALDO LEITE DOS SANTOS

Cargo: Professor II – Geografia

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.1.9.8.1.6	SEVERINO PRUDÊNCIO DA SILVA

Cargo: Professor II – História

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.1.11.9.1.6	KATIANA ALENCAR BERNARDO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, cidade de _____, Estado _____, em cumprimento ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais, e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tavares/PB, _____ de _____ de 202__.

Declarante

Para o caso de exercício em outro cargo, emprego ou função pública:

Órgão: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

Data da posse: _____

Assinatura do Declarante: _____

Para o caso de recebimento de proventos:

Órgão: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

Data da aposentadoria: _____

Assinatura do Declarante: _____

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, cidade de _____, Estado _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Tavares/PB, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação/valor atual):

3) Veículos e Máquinas (identificação/valor atual):

4) Outros: (Ex.: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual):

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tavares/PB, _____ de _____ de 202__.

Declarante

PORTARIA Nº. 103/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LAURA LOPES BEZERRA DE MELO**, portadora do RG nº 4.498.009 SSDS/PB e CPF nº 091.657.654-00, para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, matrícula nº 52.760, símbolo CC4, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Março de 2023 .

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 105/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **CAIO HENRIQUE NOBRE DA SILVA**, portador do RG nº 3.653.161 -2 VIA- SSDS/PB e CPF nº 095.924.274-02, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE APOIO AO CMDR**, símbolo CC5, Matrícula nº 52.516, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Março de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 106/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Nomear **ZAYAMA SANTANA DA COSTA**, portadora do RG nº 3.667.594 SSDS/PB e CPF nº 106.040.824-44, para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº **52.758**, aprovada em (1º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Março de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional